EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as razuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariàvelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1 705, de 27 de outubro de 1939.

DIÁRIO OFICIAL

Redação e Oficinas:
Rua do Una, s/n — Fone, 3262

AGÊNCIA:
Rua João Alfredo, 63 — Fone, 201

Diretor — RAIMUNDO MACHADO

Redator-chefe — **Pedro da Silva Santos**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
Capital	**Cr$**		**Cr$**
Ano	60,00	1 página, por 1 vez	200,00
Semestre	40,00	Repetição	100,00
Interior do Pará		½ página, por 1 vez	120,00
Ano	55,00	Repetição	60,00
Semestre	45,00	¼ página, por 1 vez	70,00
Estados		Repetição	35,00
Ano	70,00	**Centímetro de coluna**	
Semestre	50,00	Por 1 vez	4,00
Estrangeiro		Repetição	2,00
Ano	80,00	**Venda avulsa**	
Semestre	60,00	Número do dia	0,40

A matéria retribuida só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contratada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo, 63, fone 201, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertinentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época mas terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIARIO OFICIAL distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas, adiantadamente, por ano ou por semestre.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decretos de 16 e 18 de março de 1946

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 16 e 18 de março de 1946

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 16 e 18 de março de 1946

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE — Decretos de 16 e 18 de março de 1946

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Decretos de 18 de março de 1946

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Decreto de 16 de março de 1946

GABINETE DO INTERVENTOR — Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Expediente do dia 13 de março de 1946

DIVISÃO DE RECEITA — Expediente do dia 16 de março de 1946

MOVIMENTO FINANCEIRO DAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — Expediente do dia 12 de março de 1946

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS — Expediente dos dias 14 e 15 de março de 1946

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA — Escala de férias

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM — Gabinete do Prefeito — Atos e Decisões — Portarias ns. 225 e 226, de 16 de março de 1946

EDITAIS

ANÔNCIOS

SEÇÃO II

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — 11 Conferência da 2.ª Câmara Cível realizada no dia 15 de março de 1946

EDITAIS

SEÇÃO III

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — Gabinete do Presidente — Circular expedida — Ata da 139 sessão realizada no dia 15 de março de 1946

Continuação da 1.ª página

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Guerios,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Clovis Nonnte da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Comarca Augusto Montenegro, Município da Brasília, usando exercício o atual titular.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Guerios,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Raimundo Dialton Ferreira para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Benfica, Município de Anaindeua, ficando exonerado o atual titular João Joaquim Esteves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Guerios,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Antônio Dantas da Silva, praça da Fôrça Policial do Estado, para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia no lugar Santa Bárbara, Município de Ananindeua, ficando exonerado, a pedido, o atual titular Antônio da Silva Lisboa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Guerios,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Nestor Campos Guerra para exercer o cargo, que se acha vago, de Comissário de Polícia em Aurá, Município de Ananindeua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Guerios,
Secretário Geral

MOVIMENTO FINANCEIRO DAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS DO ESTADO

CONTADORIA DA DIVISÃO DE RECEITA DO D. F. E.

EXERCICIO DE 1946

Março. 15/1946

	Saldo do dia 14					1.467.635,90
	RECEITA ORDINARIA					
38 000	Receita Tributária:					
38 100	Impostos:					
38 104	Vendas e Consignações		83.524,90			
38 110	Imposto do Sêlo:					
	Verba	2.270,90				
	Adesivo	347,90	2.617,80			
38 111	Imposto adicional:					
	Taxa Hospitalar		10.027,90			
38 000	Taxas:					
38 000	T. de Ass. e Seg. Social:					
38 202	Sêlo de Caridade		423,40			
38 300	Taxa e Emol. Ensino Estad.:					
38 301	Faculdade de Direito		158,00	566,40		
38 400	Taxa de F. S. Diversos					
38 404	Serviço de Cadastro Rural		1.078,00			
38 406	Diversos		336,50	1.414,50	98.150,70	
39 000	Receita Patrimonial:					
39 100	Renda Imobiliária					
39 101	Arrendamento de Terras		650,00			
39 102	Taxas s/Prod. Terras Devolutas		26.237,40			
39 103	Aluguéis de Próprios do Estado		900,00	27.787,40		
41 000	Receita Diversas					
41 101	Matadouro do Maguarí			4,80	129.742,90	
	RECEITA EXTRAORDINARIA:					
46 000	Eventuais				2.400,00	
76 000	RECEITA A CLASSIFICAR					
76 001	Estornos do Interior			9.275,30		
76 102	Depart. de Segurança Pública			12.690,90		
62 000	PREFEITURAS MUNICIPAIS				21.966,20	
67 100	Prefeituras do Interior el arrecadação					
67 [illegible]	Prefeitura Municipal de Marabá — C/Taxa Cr$ 0,10			17.288,50		
	Prefeitura Municipal de Baião — s/Taxa Cr$ 0,10			46,90		
70 000	DEPOSITOS DIVERSOS			9,00	17.264,20	
72 200	Rodovia "Lauro Sodré" — Alenquer					
	C/Garantia de Direitos			53,00		
	Multa a funcionários			20.000,00		
	Território Federal do Amapá			47,00		
				504,00	20.624,00	192.008,10
						1.659.644,00
	S A I D A S					
	DIVISÃO DE DESPESA — C/RECOLHIMENTO					
	Recolhido à D. D. renda do dia 13 do corrente					
	DEPOSITOS DIVERSOS					
	C/Garantia de Direitos (liquidações)				178.925,30	
	Multa a funcionário: (Imp. de Renda simultas a funcionários: recolh. à Tesouraria da Alfandega de Belém				69.450,00	
	TESOURARIA:					
	Saldo para o dia 16				265,20	248.620,50
						1.410.023,50
						1.659.644,00

Júlia Bentes, oficial auxiliar

Confere. — **Benjamin Belonha**, contador

Visto: — J. D'ALBUQUERQUE ARANHA, diretor em comissão

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1946

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral

Requerimentos despachados:

De Rôsa de Sousa Campos, pedindo certidão sôbre terras no Município de Belém — A 3.ª secção, para certificar.

——De Pedro Alves Farias, pedindo por compra, no Estado, um lote de terras, no Município de Alenquer — Complete os sêlos dos documentos e volte a despacho.

——De Francisco Diniz, pedindo certidão sôbre terras — A 3.ª secção, para certificar.

——De Maria Florinda de Oliveira, pedindo entrega de documentos, no Município de Ananindeua — Ao Chefe da 3.ª secção, para informar.

——De Clara Carmelita da Sousa, pedindo registro de documento, no Município de Acará — Complete os sêlos dos documentos e volte a despacho.

——De Lucilia Evangelista do Rosário, pedindo localização no lote n. 5, na 4ª linha, ramal do Pinheiro — Indeferido, de acôrdo com o parecer do chefe da 3.ª secção.

Autos despachados:

Compra de terras devolutas. Município de Mojú, requerente, Estevão Ferreira de Serra — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

——Compra de terras devolutas. Município de Ourém, requerente, Luiz Miranda da Silva — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

——Compra de terras devolutas. Município de Capanema, requerente, Antônio Cipriano da Silva — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

——Compra de terras devolutas, Município de Alenquer, requerente, Regina Tavares de Sousa — Seja ouvido o Sr. Dr. Consultor Jurídico, em virtude da divergência de pareceres.

——Compra de terras devolutas, Município de